



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental

**Processo n°** 391.000.694/2011

**Interessado:** Câmara de Compensação Ambienta

**Ementa:** Aprova criação de Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Diretrizes de Aplicação dos Recursos da Compensação Ambiental para o ano de 2014.

**DELIBERAÇÃO N°: 015/2013 – CCA**

A Câmara de Compensação Ambiental, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 16 de julho de 2013, na Sede do IBRAM, após análise dos autos do processo n° 391.000.694/2011, que trata do Plano de Diretrizes de Aplicação dos Recursos da Compensação Ambiental, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, aprovar a proposta apresentada por Alessandra do Valle Abrahão Soares, membro titular do colegiado da CCA, para criação de Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Diretrizes de Aplicação dos Recursos da Compensação Ambiental, exercício 2014, com prazo de 90 dias para conclusão do produto, sendo composto por três servidores da Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas, dos quais um será o coordenador do GT, e dois servidores da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental. Os nomes serão apresentados pelos respectivos Superintendentes e submetidos à Presidência do IBRAM. Ficou aprovada ainda a realização de consulta à PROJU sobre a possibilidade de elaboração de um Plano de Diretrizes de Aplicação dos Recursos da Compensação Ambiental plurianual, com vistas à melhor adequação das necessidades das Unidades de Conservação. Presidiu a reunião a Sra. Renata Fortes Fernandes. Votaram os membros Alessandra do Valle Abrahão Soares, Eduardo Luiz Della Rocca, Aldo César Vieira Fernandes, Lélia Barbosa de Souza Sá e Dalmo Rodrigues da Silva.

**RENATA FORTES FERNANDES**  
Presidente da CCA